



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.349.086/0001-74

Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

Número do Processo: 0801002/2026

Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devidamente autorizada pelo órgão regulador competente, para o fornecimento contínuo de água potável, destinada ao atendimento das necessidades das instalações na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 002/2026**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, I, contando com DFD e dotação orçamentária;

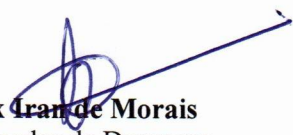
Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, I, a saber, serviços públicos de energia elétrica, é inviável a competição, pois inexistente pluralidade de prestadores aptos a ofertar o serviço na região, uma vez que o exercício dessas atividades depende de concessão, permissão ou autorização do poder público, conforme regulamentação específica do setor;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35, conforme hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 12 de janeiro de 2026


Max Grande Morais
Ordenador de Despesas
Presidente